



**EBARA**  
TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702  
Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



NATAL, 05 DE OUTUBRO DE 2023

AO: ESTADO DA PARAIBA

A: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 23 2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2367/2023,

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DIA 05/10/2023 AS 09:00 HORAS, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA, NA SALA DE REUNIDOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA ALPB, LOCALIZADA À PRAGA VIDAL DE NEGREIROS Nº 276 - 3º ANDAR — SALA 327 - CENTRO - JODO PESSOA/PB

Sr. Pregoeiro(a), A empresa EBARA TECNOLOGIA LTDA, Sediada na Av. Prudente de Moraes 1389 Lj. 102 / 103, Lagoa Seca Cep.: 59.022-550, Natal - RN., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.471.402/0001-25, neste ato representada por, abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo: O objeto da presente licitação é selecionado da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores e notebooks, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo | — Termo de Referência deste Edital, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

Item	Qt.	Descrição:	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal
01	100	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS</p> <p>2.1. MICROCOMPUTADOR - MODELO 01:</p> <p>2.1.1. DESCRIÇÃO GERAL: Microcomputador com compatibilidade integral de software e hardware com o padrão IBM PC-AT, com gabinete SFF (Small Form Factor) ou Mini PC.</p> <p>2.1.2. PROCESSADOR: a) Processador com performance mínima de 19500 (dezenove mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho deverá ser comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; b) Placa de vídeo com processador gráfico, que pode estar integrado a placa mãe; c) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.1.3. PADRONIZAGAO E GABINETE: a) Todos os componentes exigidos devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante ou OEM, e todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do fabricante do microcomputador e mesmo padrão estético e ser da mesma tonalidade (cor); b) Todos os componentes de hardware deverão ser montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante; c) O gabinete, teclado e mouse devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou fornecidos como OEM (com a marca do fabricante), e da mesma tonalidade (cor); d) O gabinete deve vir acompanhado de dispositivo de segurança integrado, para proteção de todos os componentes do equipamento (componentes internos ao gabinete, teclado e mouse). Caso o dispositivo de segurança necessite de cadeado, este deverá ser fornecido juntamente com o equipamento; e) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico; f) Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; g) O gabinete poderá ser tanto em posição vertical quanto horizontal, devendo ter base de sustentação, ou pés, originais do fabricante para ambas as posições; h) O gabinete deverá ser do tipo small form ou Mini PC com volume máximo (altura x largura x profundidade) de 10.000 cm³; i) Deverá possuir /leds indicativos de máquina ligada e de uso do disco rígido; j) Deverá possuir botão de power-on, mínimo de 2 portas USB 3.1 e conectores para microfone headphone na parte frontal ou porta combo.</p> <p>2.1.4. MEMORIA RAM: a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB; b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior; c) Deverá ter no mínimo 02 slots; d) Deverá suportar no mínimo 32 GB de memória.</p> <p>2.1.5. BIOS (BASIC INPUT / OUTPUT SYSTEM) a) O equipamento deverá possuir BIOS (Basic Input / Output System) em flash rom, com senha para power-on e senha para acesso a BIOS e deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização; b) Tipo flash rom memory não volátil e não editável, devendo mostrar a identificação do fabricante do microcomputador sempre que o equipamento for ligado; c) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de ativo fixo (número de patrimônio) fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado, permitindo seu acesso por intermédio do software de gerenciamento exigido; d) Deverá possibilitar a implementação de recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de i/o, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS; e) Deverá possuir senhas de setup para power-on; f) BIOS deve permitir habilitar/deshabilitar portas seriais, USB e placas de rede; g) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; h) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de</p>	550,00	55.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**EBARA**  
TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702  
Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



	<p>armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; i) Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, sendo necessário apresentar no mínimo: j) Versão de BIOS; k) Número de série do equipamento; l) Realizar testes de vídeo, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; m) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia. 2.1.6. INTERFACES DE E/S a) Mínimo de 06 (seis) interfaces USB, instaladas no processo de fabricação, não sendo admitido nenhum tipo de adaptador ou cabo exceto para as portas frontais. No mínimo 02 (duas) das 06 (seis) portas devem ser frontais, e no mínimo 02 (duas) USB versão 3.1; b) Interface para teclado, integrada a placa mãe, com conector mini-din ou USB, conforme o teclado ofertado; c) Interface para mouse, integrada a placa mãe, com conector mini-din ou USB, conforme o mouse ofertado; d) Uma (01) interface VGA padrão ou DisplayPort; e) Uma (01) interface digital HDMI. 2.1.7. PLACA CONTROLADORA DE VIDEO a) Controladora de vídeo integrada a placa mãe ou ao processador, com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior; b) Memória de vídeo com no mínimo 256 MB, podendo ser compartilhada com a memória principal de forma dinâmica; c) Suporte as resoluções 1920 x 1080 (FULL HD) e, também, a resolução nativa do monitor de vídeo ofertado; d) Deve suportar a utilização de no mínimo 2 monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho (dual monitor). 2.1.8. PLACA DE REDE a) Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet; b) Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 MBPS, bem como no modo full-duplex; c) Deverá suportar recursos de WOL (Wake-On-Lan) e PXE; d) Led externo de indicação de conexão; e) Mínimo de 01 (um) conector PCIe ou M.2 para placa Wifi; f) Deverá possuir adaptador de rede WIFI compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax. 2.1.9. CONTROLADORAS DE DISCOS a) Controladora de disco rígido (Hard Drive - HD), padrão SATA Onboard, ou superior; b) Mínimo de 01 (um) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01(um) em padrão SATA III (6 GBPS); c) Mínimo de 01 (um) conector M.2 ou SATA para SSD. 2.1.10. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) a) Uma unidade de disco rígido de no mínimo 01 terabyte; b) Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM. 2.1.11. TECLADO a) Teclado padrão brasileiro ABNT-2, com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, com regulagem de altura; b) Deverá possuir conector padrão USB ou mini-din. 2.1.12. MOUSE a) Mouse para microcomputador, com duas teclas e botão de rolagem com resolução mínima de 800 DPIs; b) Mecanismo óptico; c) Deverá possuir botão de rolagem vertical; d) Deverá possuir compatibilidade total com sistema operacional Windows 10 PRO; e) Não deverá possuir alimentação própria (deve utilizar a interface de conexão); f) Deverá possuir conector padrão USB ou mini-din; g) Deverá ser fornecido mouse pad. 2.1.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Para o caso de gabinete do tipo SFF ou MiniPC com fonte interna, a fonte de alimentação deverá ser capaz de operar com comutação automática entre 110V e 220V com PFC ativo e com eficiência energética mínima de 89%. A comprovação de eficiência energética mínima de 89% deverá ser comprovada através de certificado obtido no site <a href="http://www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx">http://www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx</a> que é a entidade referência neste quesito. O certificado deve estar em nome do fabricante do equipamento para garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, a qualidade do conjunto e a eficiência em termos de consumo de energia. 2.1.14. SISTEMA OPERACIONAL Licença do sistema operacional Windows 10 ou 11 profissional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. 2.1.15. COMPATIBILIDADE Deverá ser anexado a proposta, comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10, mediante relatório obtido no website <a href="https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/">https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/</a> ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft. 2.1.16. SOFTWARE E DRIVES O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download banco de dados gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS, drivers, firmwares para o microcomputador ofertado na versão mais atual através do número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional ofertado e garantia. 2.1.17. PADRONIZAÇÃO Todos os componentes do microcomputador, gabinete da CPU, teclado e mouse, devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime OEM. 2.1.18. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO O fabricante deverá apresentar comprovação de certificado em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <a href="https://www.epeat.net/">https://www.epeat.net/</a> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO. 2.1.19. MONITOR DE VÍDEO a) Tecnologia matriz ativa retro iluminado por leds com tratamento antirreflexo com painel IPS ou VA; b) Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em OEM; c) Deve ter o mesmo padrão estético do microcomputador fornecido; d) Possuir tela com tamanho entre 21 e 28 polegadas; e) Deve possuir controles permitindo ajustes de brilho, contraste, controle da imagem, cores, linguagem, reset para padrão de fábrica; f) Possibilidade</p>	
--	---	--



# EBARA

## TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
 CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702

Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



	<p>de exibir ao menos 16 milhões de cores; g) Deve possuir manuais do monitor; h) Deve possuir brilho de imagem de pelo menos 250 nits ou superior, o aumento do brilho deve aumentar a nitidez da imagem (e não permanecer opaca) i) Deve possuir relação de contraste mínimo de 1000:1; j) Deve possuir tempo de resposta mínimo de 5 ms ou inferior; k) O ajuste do brilho na intensidade necessária para a nitidez da imagem não deve causar distorção e borrões acentuados na mesma; l) Não deve apresentar distorções como contornos desalinhados (tortos), e afinilamento dos cantos; m) Deve ser bivolt (110/220 v) automático; n) Deve possuir ao menos três entradas de vídeo (conectores) podendo uma delas ser VGA (D SUB) e uma HDMI. o) Deve vir acompanhado de cabo de vídeo digital (sem distorções e interferência de imagem) para conectar o monitor ao microcomputador pela entrada digital sem a necessidade de uso de adaptadores, também deve possuir cabo de tensão e softwares, necessários a operacionalização do mesmo; p) Deve possuir ajuste de altura, rotação (90°) e inclinação; q) Deve suportar pelo menos resolução nativa de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; Certificação TCO Certified Displays 8.</p> <p><b>MARCA DO COMPUTADOR:LENOVO</b> ✓  <b>MODELO: THINKCENTRE M70Q GEN 4 TINY I5 13400T</b> ✓  <b>MARCA DO MONITOR:LENOVO</b> ✓  <b>MODELO: PN:61A9MHR1BR</b> ✓</p>		
<b>VALOR UNITARIO MENSAL R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)</b> ✓			
<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b> ✓			
<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$ 660.000,00 (SEICENTOS E SESENTA REAIS)</b> ✓			

Item	Qt.	Descrição:	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal
02	60	<p>2.2. MICROCOMPUTADOR - MODELO 2:            2.2.1. DESCRIÇÃO GERAL Microcomputador com compatibilidade integral de software e hardware com o padrão IBM PC-AT, com gabinete padrão Desktop ou SFF (Small Form Factor). 2.2.2. PROCESSADOR a) Processador com performance mínima de 30500 (trinta mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho deve ser comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: <a href="https://www.epubenchmark.net/cpu list.php">https://www.epubenchmark.net/cpu list.php</a>; b) Placa de vídeo com processador gráfico, que pode estar integrado a placa mãe; c) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.2.3. PADRONIZAÇÃO E GABINETE a) Todos os componentes exigidos devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante ou OEM, e todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do fabricante do microcomputador e mesmo padrão estético e ser da mesma tonalidade (cor); b) Todos os componentes de hardware deverão ser montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante; c) O gabinete, teclado e mouse devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou OEM, e da mesma tonalidade (cor); d) O gabinete deve vir acompanhado de dispositivo de segurança integrado para impedir intrusão e para protecao de todos os componentes do equipamento (componentes internos ao gabinete, teclado e mouse). Caso o dispositivo de segurança necessite de cadeado, este devera ser fornecido juntamente com o equipamento; e) O equipamento devera pertencer a linha corporativa do fabricante, ndo sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico; f) O gabinete devera ter projeto toolless, ou seja, que ndo necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, placas de expansão e unidade ética. Exceto para dispositivos instalados em slot PCIe m.2; g) A placa mãe devera ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, ndo sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; h) O gabinete podera ser montado tanto em posição vertical quanto horizontal, devendo ter base de sustentação, ou pés, originais do fabricante para ambas as posições; i) O gabinete devera ser do tipo small form ou small form factor com volume máximo (altura x largura x profundidade) de 10.000 cm³; j) Devera possuir Leds indicativos de maquina ligada e de uso do disco rígido; k) Botdo de power-on, mínimo de 4 portas USB, sendo no mínimo 3 portas no padrão USB-A, e conectores para microfone e headphone na parte frontal ou porta combo, ndo sendo aceitas adaptações. 2.2.4. MEMÓRIA RAM a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB; b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200 mt/s ou superior; c) No mínimo 02 slots; d) Devera suportar no mínimo 64 GB de memória. 2.2.5. BIOS (BASIC INPUT / OUTPUT SYSTEM) a) O equipamento devera possuir BIOS (Basic Input / Output System) em flash rom, com senha para power-on e senha para acesso a BIOS, devendo ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização; b) Tipo flash rom memory não volátil e não editável, devendo mostrar a identificação do fabricante do microcomputador sempre que o equipamento for ligado; c) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de ativo fixo (número de patrimônio) fornecido pela contratante e número de série do</p>	620,00	37.200,00

*Handwritten signature*



# EBARA

## TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
 CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702

Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



	<p>equipamento ofertado, permitindo seu acesso por intermédio do software de gerenciamento exigido; d) Deverá possibilitar a implementação de recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de i/o, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS; Deverá possuir senhas de setup para power-on; e) A BIOS deve permitir habilitar/desabilitar portas seriais, UBS e placas de rede; f) Permitir downgrade de versão de bios; g) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; h) Devera possuir ferramenta grafica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, sendo necessario apresentar no minimo: i) Versao de BIOS; j) Numero de série do equipamento; k) Realizar testes de video, módulos de memória RAM (teste basico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versao sistema operacional; l) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico devera ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o periodo de vigência de garantia; m) O equipamento devera possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quanto conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento devera alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de seguranga para que o usuario tenha ciência de que o equipamento esta sendo acompanhado. 2.2.6. INTERFACES DE E/S a) Minimo de 7 (sete) interfaces USB, instaladas no processo de fabricagdo, ndo sendo admitido nenhum tipo de adaptador ou cabo exceto para as portas frontais. No minimo 03 (três) das 7 (sete) portas devem ser frontais, podendo ser no maximo 01 (uma) interface do tipo usb type-c, e no minimo 05 (cinco) portas USB versão 3.1; b) Interface para teclado, integrada a placa mãe, com conector USB, conforme o teclado ofertado; c) Interface para mouse, integrada a placa mãe, com conector USB, conforme o mouse ofertado; d) Duas (02) interfaces digitais Display Port e/ou HDMI; 2.2.7. PLACA CONTROLADORA DE VIDEO a) Controladora de video dedicada ou integrada a placa mãe, com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior; b) Meméria de video com no minimo 512 Mb, podendo ser compartilhada com a memdria principal de forma dinamica; c) Suporte mínimo as resoluções 1920 x 1080 pixels (FULL HD) e, também, à resolução nativa do monitor de video ofertado; d) Deve suportar a utilização de no mínimo 2 monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho (dual monitor). 2.2.8. PLACA DE REDE a) Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet; b) Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 MBPS, bem como no modo full-duplex; c) Deverá suportar recursos de WOL (Wake-On-Lan) e PXE 2.1; d) Led externo de indicação de conexão; e) Deverá possuir adaptador de rede WIFI compativel com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.2.9. CONTROLADORAS DE DISCOS a) Controladora de disco rígido (Hard Drive - HD), padrão SATA Onboard, ou superior; b) Mínimo de 02 (dois) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01(um) em padrão SATA II (6 GBPS). 2.2.10. ARMAZENAMENTO a) Uma unidade de SSD de minimo de 500 Gigabytes. b) Velocidade de leitura de no minimo 3200MB/s; c) Velocidade de escrita de no minimo 2000MB/s; d) Deverá ser no padrão NVMe; 2.2.11. TECLADO a) Teclado padrão brasileiro ABNT-2, com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, com regulagem de altura; b) Deverá possuir conector padrão USB. 2.2.12. MOUSE a) Mouse para microcomputador, com duas teclas e botão de rolagem com resolução de 1000 DPIs; b) Mecanismo óptico; c) Deverá possuir botão de rolagem vertical; d) Deverá possuir compatibilidade total com sistema operacional Windows 10 PRO; e) Não deverá possuir alimentação própria (deve utilizar a interface de conexão USB); f) Deverá possuir conector padrão USB; g) Deverá ser fornecido mouse pad. 2.2.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A fonte de alimentação devera ser capaz de operar com comutação automática entre 110V e 220Vcom PFC ativo e com eficiência energética minima de 89%. A comprovação de eficiência energética minima de 89% devera ser comprovada através de certificado obtido no site Plugloadsolutions (http://www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx) que é a entidade referência neste quesito. O certificado deve estar em nome do fabricante do equipamento para garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, a qualidade do conjunto e a eficiência em termos de consumo de energia. 2.2.14. SISTEMA OPERACIONAL Licença do sistema operacional Windows 10 ou 11 profissional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. 2.2.15. COMPATIBILIDADE a) Deverá ser anexado à proposta, comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10, mediante relatório obtido no website https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/ ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; b) Deve possuir compatibilidade total com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface), permitindo o controle do consumo de energia do sistema, tomando possivel colocar placas e periféricos nos estados de baixo consumo (low- power) ou sem energia (powered-off) sem afetar outros componentes do</p>	 
--	---	---





AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
 CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702

Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



	<p>sistema. 2.2.16. SOFTWARE E DRIVES O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado na versão mais atual sem a necessidade do número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional ofertado. 2.2.17. PADRONIZAÇÃO Todos os componentes do microcomputador, gabinete da CPU, teclado e mouse, devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime OEM com a marca do fabricante; 2.2.18. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO a) Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa. b) O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Silver ou Gold no Brasil, comprovado através do site <a href="https://www.epeat.net/">https://www.epeat.net/</a> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO. c) O fabricante do equipamento deverá ser CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificagdo de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <a href="https://ecovadis.com/pt/">https://ecovadis.com/pt/</a> ou possuir os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001. 2.2.19. MONITOR DE VIDEO a) Tecnologia matriz ativa retro iluminado por /eds com tratamento antirreflexo com painel IPS ou VA; b) Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em OEM; c) Deve ter o mesmo padrão estético do microcomputador fornecido; d) Possuir tela com tamanho entre 21 e 28 polegadas; e) Deve possuir controles permitindo ajustes de brilho, contraste, controle da imagem, cores, linguagem, reset para padrão de fábrica; f) Possibilidade de exibir ao menos 16 milhões de cores; g) Deve possuir manuais do monitor; h) Deve possuir brilho de imagem de pelo menos 250 nits ou superior, o aumento do brilho deve aumentar a nitidez da imagem (e não permanecer opaca) i) Deve possuir relação de contraste mínimo de 1000:1; j) Deve possuir tempo de resposta mínimo de 5 ms ou inferior; k) O ajuste do brilho na intensidade necessária para a nitidez da imagem não deve causar distorção e borrões acentuados na mesma; l) Não deve apresentar distorções como contornos desalinhados (tortos), e afunilamento dos cantos; m) Deve ser bivolt (110/220 v) automático; n) Deve possuir ao menos três entradas de vídeo (conectores) podendo uma delas ser VGA (D SUB) e uma HDMI. o) Deve vir acompanhado de cabo de vídeo digital (sem distorções e interferência de imagem) para conectar o monitor ao microcomputador pela entrada digital sem a necessidade de uso de adaptadores, também deve possuir cabo de tensão e softwares, necessários a operacionalização do mesmo; p) Deve possuir ajuste de altura, rotação (90°) e inclinação; q) Deve suportar pelo menos resolução nativa de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; Certificação TCO Certified Displays 8.</p> <p><b>MARCA DO COMPUTADOR:LENOVO</b>  <b>MODELO:NEO 50S SFFi7-12700</b>  <b>MARCA DO MONITOR:LENOVO</b>  <b>MODELO:PN:61A9MHR1BR</b></p>		
<p>VALOR UNITARIO MENSAL R\$ 620,00 (SEICENTOS E VINTE REAIS)</p>			
<p>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)</p>			
<p>VALOR TOTAL ANUAL R\$ 446.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)</p>			

Item	Qt.	Descrição:	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal
03	20	<p>2.3. NOTEBOOK - MODELO 1:            2.3.1. GABINETE            a) Display policromático tipo antirreflexo com tamanho entre 14 e 16 polegadas, com resolução mínima de 1366 x 768 em 16 milhões de cores; b) Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2; c) Mouse embutido do tipo touchpad com 02 (dois) botões, suporte a função com cinco dedos; d) Possuir chave ou combinação de tecla (fn + tecla) para acionamento da rede sem fio e volume do som com as seguintes funções: aumentar, diminuir e mudo; e) Possuir 02 (dois) alto-falantes internos ao gabinete; f) Possuir microfone digital interno ao gabinete; g) Possuir webcam HD integrada; h) Peso máximo do conjunto (equipamento com bateria) de 1,90 kg; i) Possuir suporte a trava de segurança; 2.3.2. ADAPTADOR DE ENERGIA E BATERIA a) Carregador/adaptador de energia da mesma marca do fabricante do equipamento, bivolt, com recarga inteligente; b) Bateria integrada com capacidade para recarregar o equipamento sem gerenciamento de energia ativado por um período mínimo de 4,0 horas. 2.3.3. PROCESSADOR Processador com performance mínima de pelo menos 13500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, CPU Benchmark da Passmark®, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; 2.3.4. MEMORIA RAM a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB; b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior; No mínimo 02 slots; c) Devera suportar no mínimo 64GB de memória. 2.3.5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) a) O chipset deve ser da mesma marca/fabricante do processador do equipamento; b) Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e desenvolvidas especificamente para o modelo ofertado.</p>	360,00	7.200,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# EBARA

## TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
 CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702

Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



	<p>2.3.6. BIOS E SEGURANÇA a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovado através de documento oficial (atestado, catdlogo ou site) fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Possuir senhas de setup para power-on, administrador e disco rígido; b) A BIOS deve possuir gravado o código de identificação, utilizado pelo fabricante do equipamento; c) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; d) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; e) Devera possuir recurso para downgrade de bios; f) Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, sendo necessário apresentar no mínimo: g) Versão de BIOS; h) Número de série do equipamento; i) Realizar testes de video, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; j) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia; k) O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quanto conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado; l) Certificação militar de resistência MIL-SPEC 810G; m) Devera possuir leitor biométrico integrado ao equipamento; 2.3.7. PORTAS DE COMUNICAGAO As seguintes interfaces devem estar integradas ao equipamento: a) Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet; b) Possuir ao menos 01 (uma) porta HDMI (não sendo aceitas com padrão miniHDMI); c) Possuir no mínimo 03 (três) portas integradas usb tipo A sendo no mínimo 02 (duas) portas usb tipo 3.1; d) Possuir interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido, sendo aceito conector combo. 2.3.8. INTERFACE DE REDE LOCAL a) Placa de rede integrada a placa mãe padrão gigabit ethernet; b) Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 mbps, comsuporte à pxe. 2.3.9. INTERFACE DE REDE SEM FIO a) Placa de rede wireless embutido compatível com os padrões 802.11ax; b) Bluetooth versão 5.0 embutida ou superior. 2.3.10. CONTROLADORA DE VÍDEO Controladora de vídeo padrão integrada compatível com DirectX 12 e OpenGL 2.0 ou superior. 2.3.11. CONTROLADORA DE ÁUDIO Controladora de áudio com barramento Intel; 2 Watts RMS por canal. 2.3.12. ARMAZENAMENTO a) Possuir 01 (uma) unidade de SSD no padrão NVMe; b) Deverá possuir no mínimo 250 Gigabytes. c) Velocidade de leitura de no mínimo 2500MB/s; d) Velocidade de escrita de no mínimo 1300MB/s. 2.3.13. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS a) Licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso. Deverá estar instalado, o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; b) Deve ser comprovado que o notebook está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows logo products list para Microsoft; c) O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o equipamento ofertado, sem a necessidade de inserir o número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional. 2.3.14. OUTROS Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento. 2.3.15. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO a) Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa. b) O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <a href="https://www.epeat.net/">https://www.epeat.net/</a> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO. c) O fabricante do equipamento deverá ser CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificado de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <a href="https://ecovadis.com/pt/">https://ecovadis.com/pt/</a> ou possuir os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001.</p> <p>MARCA:POSITIVO          MODELO:MASTER N6440 15 1235U</p>	
<p>VALOR UNITARIO MENSAL R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)</p>		
<p>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)</p>		
<p>VALOR TOTAL ANUAL R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)</p>		



# EBARA TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
 CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702  
 Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



Item	Qt.	Descrição:	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal
04	20	<p>2.4. NOTEBOOK - MODELO 2: 2.4.1. GABINETE a) Display policromático tipo antirreflexo com tamanho de 14 polegadas, com resolução mínima de 1920x1080 em 16 milhões de cores; b) Mouse embutido do tipo touchpad com 02 (dois) botões e função 5 dedos; c) Possuir chave ou combinação de tecla (fn + tecla) para acionamento da rede sem fio e volume do som com as seguintes funções: aumentar, diminuir e mudo; d) Possuir 02 (dois) alto-falantes internos ao gabinete; e) Possuir microfone digital interno ao gabinete; f) Possuir webcam HD integrada; g) Peso máximo do conjunto (equipamento com bateria) de 1.60kg 2.4.2. ADAPTADOR DE ENERGIA E BATERIA a) Carregador/adaptador de energia da mesma marca do fabricante do equipamento, bivolt, com recarga inteligente e carga rápida; b) Bateria integrada com capacidade para operar o equipamento sem gerenciamento de energia ativado por um período mínimo de 7 horas. 2.4.3. PROCESSADOR a) Processador com performance mínima de 13800 (Treze mil e oitocentos) pontos, na CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, CPU Benchmark da Passmark®, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; Processador gráfico integrado; b) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. 2.4.4. MEMORIA RAM a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB; b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior; c) No mínimo 02 slots; d) Deverá suportar no mínimo 64 GB de memória. 2.4.5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) a) O chipset deve ser da mesma marca/fabricante do processador do equipamento; b) Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. 2.4.6. BIOS E SEGURANÇA a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovado através de documento oficial (atestado, catálogo ou site) fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; b) Possuir senhas de setup para power-on, administrador e disco rígido; c) A BIOS deve possuir gravado o código de identificação, utilizado pelo fabricante do equipamento; d) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de patrimônio fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado; e) Permitir downgrade de versão de bios e replicação em escala; f) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; g) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; h) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; i) Certificação militar de resistência MIL-SPEC 810G. j) Devera possuir leitor biométrico integrado ao equipamento; k) O equipamento deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quanto conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possuir mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado. 2.4.7. PORTAS DE COMUNICAÇÃO a) As seguintes interfaces devem estar integradas ao equipamento: Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet; b) Possuir 01 (uma) porta HDMI (não será aceito porta mini HDMI); c) Possuir no mínimo 03 (três) portas integradas USB tipo A sendo no mínimo 01(uma) energizada; e ao menos 1 USB 3.0 ou superior; d) Possuir interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido, sendo aceito conector combo; 2.4.8. INTERFACE DE REDE LOCAL a) Placa de rede integrada a placa mae padrão gigabit ethernet; b) Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 mbps, consumo à pxe. 2.4.9. INTERFACE DE REDE SEM FIO a) Placa de rede wireless embutido compatível com os padrões IEEE 802.11ax; b) Bluetooth versão 5.0 ou superior. 2.4.10. CONTROLADORA DE VIDEO Controladora de video padrão integrada compatível com DirectX 12 e OpenGL 2.0 ou superior. 2.4.11. CONTROLADORA DE AUDIO Controladora de áudio com no mínimo 24 bits. 2.4.12. DISCO RÍGIDO a) Possuir 01 (uma) unidade de SSD no padrão NVMe; b) Devera possuir no mínimo 250 Gigabytes. c) Velocidade de leitura de no mínimo 2500MB/s; d) Velocidade de escrita de no mínimo 1300MB/s; 2.4.13. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS a) Licença do sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso. Devera estar instalado, o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; b) Deve ser comprovado que o notebook esta preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows logo products list para Microsoft; c) O fabricante deve disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o equipamento ofertado, sem a necessidade de inserir o número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional. 2.4.14. OUTROS Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para</p>	460,00	9.200,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**EBARA**  
TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702  
Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423

Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



	<p>adequação do equipamento. 2.4.15. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO a) Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa. b) O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <a href="https://www.epeat.net/">https://www.epeat.net/</a> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO. c) O fabricante do equipamento deverá ser CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <a href="https://ecovadis.com/pt/">https://ecovadis.com/pt/</a> ou possuir os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001.</p> <p>MARCA:POSITIVO MODELO:MASTER N6440 I7 1255U</p>		
VALOR UNITARIO MENSAL R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAS)			
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)			
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)			

Item	Qt.	Descrição:	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal
05	50	<p>2.5. DIPOSITIVO MOVEL TIPO TABLET: 2.5.1. ARMAZENAMENTO Mínimo de 256 Gb de armazenamento interno; 2.5.2. TELA Display de no mínimo 10,5 polegadas com resolução de pelo menos 1200 x 1920 em 16 milhões de pixels; Densidade de Pixels de no mínimo 216ppi; Taxa de fps de 60hz mínima; Tela do tipo TFT 2.5.3. PROCESSADOR Quad core com no mínimo 2.0Ghz; Deve possuir GPU ARM Mali-G52 ou superior comprovado por benchmark; 2.5.4. SISTEMA Android 11 Samsung One UI 3.0; Memória mínima de 3GB de RAM; 2.5.5. CAMERA a) Camera traseira de no mínimo 8MP; Resolução mínima de 3266 x 2449 pixel; b) Camera dianteira de no mínimo 5MP; c) Deve ser possível fazer vídeos FullHD com no mínimo 30fps; 2.5.6. CONECTIVIDADE a) Wifi compatível com a 802.11 a/b/g/n/ac; b) Bluetooth versão 5.0 A2DP/LE ou superior; c) USB do tipo C 2.0; d) Compatível com os sistemas GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; 2.5.7. SENSORES a) Deve possuir sensor do tipo acelerômetro; b) Deve possuir sensor do tipo Giroscópio; c) Deve possuir sensor de luz; d) Deve possuir leitor de impressão digital; e) Deve possuir sensor de proximidade; 2.5.8. BATERIA a) Deve possuir bateria do tipo LiPo; b) Deve possuir bateria de no mínimo 7000mAh; 2.5.9. OUTROS Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento.</p> <p>MARCA:SAMSUNG MODELO:GALAXY TAB S8 5G SM-X706BZAUZTO</p>	490,00	24.500,00
VALOR UNITARIO MENSAL R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)				
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)				
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL R\$ 133.100,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Cem Reais)

Modesto Batista de Morais Junior  
Deptº de Contratos e Licitação  
CPF: 466.708.744-72  
Ind. 809.315-ITEP-RN  
CNH nº 02591501226



# EBARA TECNOLOGIA

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2177 C.C. OLAVO MEDEIROS SALA 103 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN - CEP 59022-550  
CNPJ: 04.471.402/0001-25 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.583-9 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1426702  
Tel. (fax): (84) 3212-1446 / (84) 99961-4423  
Email: ebaravendas@hotmail.com / modestojrnatcom@hotmail.com



A EMPRESA: EBARA TECNOLOGIA LTDA., SEDIADA NA AV. PRUDENTE DE MORAIS 1389 LJ. 102 / 103, Bairro Vermelho CEP.: 59.022550, NATAL – RN., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.471.402/0001-25 DECLARA QUE:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os equipamentos fornecidos são novos, em linha de produção, sem uso anterior, comprovado através de documentos emitidos pelo fabricante dos equipamentos ou através de nota fiscal e entregues na caixa original do fabricante;

Declaramos que entregaremos os materiais com sua garantia conforme o edital e seu termo de referência, a contar da data de sua efetiva entrega.

Declaramos que nos submetemos integralmente às condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital de Licitação, bem como todos os demais julgados oportunos à perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a validade da proposta por prazo de 90 ( Noventa ) dias, a contar da data da apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos;

Declaramos que nos preços contidos na Proposta de Preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo sobre a execução de serviços, objeto desta licitação, tais como: impostos, taxas, frete CIF, transportes, inclusive o lucro do fornecedor, materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, não cabendo, portanto, nenhuma reclamação posterior no sentido de alteração de preços.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA: On-Site Pela EBARA TECNOLOGIA LTDA.** Sediada na Av. Prudente de Moraes 1389 Lj. 102 / 103, Barro Vermelho Cep.: 59.022-550, Natal – RN., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.471.402/0001-25, Fone: 0800 022 1446 /suporte@ebarainformatica.com.br http://ebarainformatica.com.br/Fone: (84) 3212-1446

- a) Declaramos que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos de ICMS, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.
- b) **Prazo de validade da proposta:** 90 ( Noventa ) dias, a contar da data de seu encaminhamento.
- c) **Prazo de entrega dos Equipamentos e serviços:** Conforme o Edital
- d) **Garantia dos materiais cotados:** Conforme o Edital
- e) Declaramos que entregaremos “ CIF” com prazo de entrega e local conforme o edital.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim a assinar o contrato o Sr. Modesto Batista de Moraes Junior, portador da carteira de identidade nº 809.315, expedida pela SSP, Carteira de Trabalho nº 84428-MTPS-RN, CNH nº 02591501226 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 466.708.744.72
- g) **Dados bancários:** Banco Santander – Agência: 4650 Conta Corrente 13000486-7
- h) **Forma de Pagamento:** Conforme o Edital.
- i) **Origem:** nacional

Modesto Batista de Moraes Junior  
Deptº de Contratos e Licitação  
CPF: 466.708.744-72  
Ind. 809.315-ITEP-RN  
CNH nº 02591501226